



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2019

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e três
2 minutos, no Auditório do *Campus* Restinga, localizado na Rua Alfredo Hoffmann, 285, Bairro
3 Restinga, Porto Alegre, foi realizada a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Superior do
4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi
5 convocada pelo Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, presidida pela
6 Reitora Substituta Tatiana Weber e secretariada pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva.
7 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Presidente Substituta:** Tatiana Weber.
8 **Membros Natos:** Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Mariano Nicolao,
9 Diretor-geral do *Campus* Canoas; Greice da Silva Lorenzetti Andreis, representante o Diretor-
10 geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim;
11 Giovanni Forgiarini Aiub, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Migacir Trindade Duarte Flôres, Diretora-
12 geral do *Campus* Ibirubá; Claudino Andrighetto, Diretor-geral do *Campus* Osório; Gleison
13 Samuel do Nascimento, Diretor-geral do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado,
14 Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Jesus Rosemar Borges, Diretor-geral do *Campus* Rolante;
15 Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão; Adair Adams, representante do Diretor-
16 geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; e Erik
17 Schüler, Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis. **Representante da Sociedade Civil:**
18 Márcia Regina Pereira Tavares. **Representante dos Egressos:** Paulo Ricardo Corrêa Bernardes.
19 **Representantes Docentes:** Vinicius Lima Lousada, *Campus* Alvorada; Luís Carlos Diel Rupp,
20 suplente *Campus* Bento Gonçalves; Claudio Enrique Fernández Rodriguez, *Campus* Canoas;
21 Felipe da Silva Medeiros, *Campus* Caxias do Sul; João Rogério Machado Pereira, *Campus*
22 Erechim; Cleonei Antônio Cenci, *Campus* Feliz; Helder Madruga de Quadros, *Campus* Ibirubá;
23 Estevão da Fontoura Haeser, suplente *Campus* Osório; André Rosa Martins, *Campus* Porto
24 Alegre; Rudinei Müller, *Campus* Restinga; Fábio Rios Kwecko, *Campus* Rolante; Thiago
25 Muhlbeier, *Campus* Sertão; Ricardo Luis dos Santos, suplente *Campus* Vacaria; Rogério
26 Foschiera, suplente *Campus* Viamão. **Representantes Técnico-Administrativos:** Adriana Silva

27 Martins, suplente *Campus Alvorada*; Áureo Vandr  Cardoso, *Campus Bento Gonalves*; Jaan 
28 Egges Pando, *Campus Caxias do Sul*; Alexandre Estive Malinowski, *Campus Erechim*; Maur cio
29 Lopes Lima, *Campus Ibirub *; Jade Oliveira Monteiro, *Campus Os rio*; Adriana de Farias Ramos,
30 *Campus Porto Alegre*; Geovana Prante Gasparotto, *Campus Restinga*; Eva Regina Amaral,
31 *Campus Rio Grande*; Fabiano Holderbaun, *Campus Rolante*; Victor de Carvalho Gonalves,
32 suplente *Campus Sert o*; Paula Tibola Bertuoli, *Campus Vacaria*; Su len Patr cia dos Santos,
33 Reitoria; Adriana da Silva Machado, suplente Reitoria; Sandra Beatriz Rathke, *Campus Avanado*
34 Veran polis. **Representantes Discentes:** Larissa Rodrigues Ramos, *Campus Alvorada*; Lorran
35 Teixeira da Silva, suplente *Campus Alvorada*; Sandra Maria Zeni, *Campus Bento Gonalves*;
36 Rafael Eduardo da Silva, *Campus Caxias do Sul*; Marcelo Ledur, *Campus Feliz*; William Coutinho
37 da Rocha, *Campus Os rio*; Andrey Os rio Machado, *Campus Viam o*. **Justificaram a aus ncia os**
38 **seguintes conselheiros:** Ademilde Irene Petzold Prado, representante titular dos t cnico-
39 administrativos, *Campus Alvorada*; Leandro Lumbieri, membro nato, *Campus Farroupilha*;
40 Greg rio Durlo Grisa, representante titular docente, *Campus Bento Gonalves*; Sigrid R gia
41 Huve, representante titular dos t cnico-administrativos, *Campus Feliz*; Fl vio Lu s Barbosa
42 Nunes, representante titular do Minist rio da Educa o; Rodrigo Tonin, representante titular
43 docente, *Campus Rio Grande*; Luciane Alves Santini, representante titular dos t cnico-
44 administrativos do *Campus Viam o*; e Marcelo Augusto Rauh Schmitt, membro nato, *Campus*
45 *Porto Alegre*. A reuni o foi convocada com a seguinte pauta: **1.** Aprova o das Atas das
46 reuni es anteriores: **a.** Ata da 3  Reuni o Extraordin ria de 2019, realizada no *Campus*
47 *Alvorada*, em 12 de agosto de 2019; **b.** Ata da 4  Reuni o Ordin ria de 2019, realizada no
48 *Campus Alvorada*, em 12 de agosto de 2019. **2.** Recomposi o das Comiss es Permanentes do
49 Consup. **3.** Homologaci o das Resolu es *ad referendum*: **a.** Resolu o N  081, de 28 de agosto
50 de 2019, referente a aprova o *ad referendum* da composi o das Comiss es Eleitorais dos
51 *Campi* do IFRS; **b.** Resolu o N  082, de 29 de agosto de 2019, referente a aprova o *ad*
52 *referendum* da composi o da Comiss o Eleitoral Central do IFRS; **c.** Resolu o N  083, de 30 de
53 agosto de 2019, referente a aprova o *ad referendum* da composi o da Subcomiss o Eleitoral
54 da Reitoria do IFRS; **d.** Resolu o N  084, de 30 de agosto de 2019, referente a retifica o *ad*
55 *referendum* do inciso III do artigo 2  da Resolu o n  074, de 12 de agosto de 2019, que
56 aprovou o Edital de Constitui o de Comiss o Eleitoral de *Campus* do IFRS. **4.** Aprecia o dos
57 pareceres das Comiss es de Ensino, Pesquisa, Extens o, P s-Gradua o e T tulos (CEPEPT) e de
58 Desenvolvimento Institucional e Integra o Institui o-Sociedade (CDIIS): **a.** Cria o do Curso
59 de P s-gradua o *Lato Sensu* – Especializa o em Desenvolvimento e Inova o, a ser ofertado

60 pelo *Campus* Sertão; **b.** Retificação da Resolução nº 031, de abril de 2019, que aprovou o
61 Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Alvorada; **c.**
62 Extinção do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus*
63 Canoas. **5.** Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e
64 Títulos (CEPEPT) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): **a.**
65 Alteração da Resolução nº 101/2014, referente às atribuições do Coordenadores de Cursos
66 Técnicos e Superiores do IFRS; **b.** Alteração das Resoluções nº 030, 038 e 039 de 28 de abril de
67 2015, referentes resoluções relativas a Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu do IFRS; **c.**
68 Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância; **d.** Política de Educação
69 Física, Esporte e Lazer do IFRS. **6.** Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa,
70 Pós-graduação e Títulos (CEPEPT), de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-
71 Sociedade (CDIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): **a.**
72 Alteração do Regulamento da Prestação Institucional de Serviços do IFRS. **7.** Apreciação dos
73 pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade
74 (CDIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): **a.** Alteração da
75 oferta de cursos e vagas do *Campus* Sertão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
76 2019-2023; **b.** Alteração de Regime de Trabalho Docente do servidor Roberto Domingues
77 Souza, lotado no *Campus* Restinga. **8.** Apreciação dos pareceres das Comissões de
78 Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS), de Legislação,
79 Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR) e de Orçamento, Finanças e Gestão
80 Patrimonial (COFGP): **a.** Renovação da autorização da Fundação Empresa-Escola de Engenharia
81 da UFRGS (FEEng) como fundação de apoio ao IFRS. **9.** Apreciação dos pareceres da Comissão
82 de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR); **a.** Recurso conforme autos
83 nos processos nº 23000.064654/2010-47 e nº23000.087727/2009-35; **b.** Recurso conforme
84 autos no processo nº 23740.000319/2018-12; **c.** Alteração no Programa Institucional de Bolsas
85 de Extensão e no Programa de Apoio Institucional à Extensão; **d.** Política Institucional de
86 Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental do IFRS; **e.**
87 Regimento do Comitê de Gestão de Pessoas do IFRS; **f.** Regimento Interno da Comissão
88 Permanente de Avaliação de Documentos. **10.** Informes Gerais. **Expediente.** A Presidente
89 Substitua do Conselho Superior, professora Tatiana Weber agradeceu a presença de todos e
90 iniciou a posse dos novos membros presentes. 1. Posse dos novos membros. Assinaram os
91 termos de posse e passaram a integrar a plenária os seguintes conselheiros: Adriana Silva
92 Martins, membro suplente representando os técnico-administrativos do *Campus* Alvorada;

93 Adriana da Silva Machado, membro suplente representando os técnico-administrativos da
94 Reitoria; Rogério Foschiera, membro suplente representando os docentes do *Campus* Viamão;
95 e Ana Caroline Lopes da Cruz, membro suplente representando os discentes do *Campus* Porto
96 Alegre. Na sequência procedeu-se as inscrições de fala. 2. Manifestação do conselheiro André
97 Rosa Martins sobre o II Encontro Nacional da ANDES. O conselheiro André Rosa Martins em
98 nome da seção sindical do ANDES (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino
99 Superior) no IFRS convidou a todos e todas para nos dia 1(um), 2 (dois), e 3 (três) de novembro
100 participarem do II Encontro Nacional do ANDES para a carreira de Professor EBTT (Ensino
101 Básico, Técnico e Tecnológico), no *Campus* Porto Alegre. Informou que um convite formal será
102 encaminhado para a Reitoria. O encontro inicia na sexta-feira às quatorze horas. Falou que a
103 primeira mesa de debate será sobre o tema “Autonomia e financiamento das instituições
104 federais de ensino”; e a segunda mesa de debate “Ponto eletrônico e controle do trabalho
105 docente”. No sábado, o primeiro debate será sobre “Carreira EBTT”; e o segundo debate sobre
106 o “Programa Future-se”. Nesse último ponto, informou sobre as alterações no referido projeto
107 de lei, e ressaltou a grande importância do debate sobre esse tema, bem como os demais
108 temas na conjuntura atual. Informou que o encontro termina no domingo, e que serão
109 convidadas todas as seções sindicais parceiras. 2. Informe da Presidente Substituta do Conselho
110 Tatiana Weber sobre o programa Future-se e breve relato sobre a questão orçamentária. A
111 presidente falou sobre a nova pauta do Future-se mencionada pelo conselheiro André.
112 Informou que na sexta-feira passada os reitores receberam por email uma nova minuta do
113 projeto de lei do Future-se, e uma apresentação com cronograma dos novos passos para a
114 tramitação desse projeto de agora em diante. Na data de ontem, segunda-feira pela manhã,
115 houve uma reunião por videoconferência organizada pelo CONIF (Conselho Nacional das
116 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) juntamente
117 com a SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica), na qual o secretário
118 apresentou os principais pontos de alteração nesse projeto de lei, e os principais pontos do
119 cronograma de tramitação que será muito enxuto, com data para envio do projeto ao
120 Congresso no dia 8 (oito) de novembro. A primeira questão que o CONIF abordou foi a
121 possibilidade de ampliação desse cronograma, e imediatamente após essa reunião por
122 videoconferência foi convocada uma reunião presencial extraordinária do CONIF, em Brasília,
123 na terça e quarta-feira da próxima semana para discutir os encaminhamentos a partir de agora.
124 Concluiu que todos serão informados após a próxima reunião sobre o novo cenário. E em
125 relação ao IFRS, lembrou que este conselho constituiu um grupo de trabalho, que ainda não se

126 reuniu presencialmente, mas já está instalado de forma virtual, com compartilhamento de
127 documentos e discussões, e com reunião prevista para dia 8 (oito) ou 18 (dezoito) de
128 novembro, com agenda fechando em breve. Informou que todos serão comunicados sobre os
129 passos do IFRS nessa nova proposta. Informou que o reitor Júlio Xandro Heck reforçou que toda
130 e qualquer questão sobre o assunto será amplamente debatida com a comunidade, discutida,
131 votada nesse conselho, e se for o caso, todas decisões serão tomadas com base nas
132 ferramentas democráticas que fazem parte da nossa instituição. Na qualidade de pró-reitora de
133 Administração, a professora Tatiana Weber trouxe um breve relato da questão orçamentária.
134 Falou que na sexta-feira pela manhã também houve um informe do Ministro da Educação sobre
135 desbloqueio de cem por cento do orçamento de custeio nesse mesmo dia para as instituições
136 federais de ensino, institutos e universidades. Assim, no final da tarde houve o desbloqueio do
137 orçamento de custeio, e temos hoje o repasse aos *campi* da totalidade do orçamento de
138 custeio de cada um deles. Todavia, explanou importante destacar que há três semanas para o
139 final do prazo de encerramento do empenho e um mês para o final das aulas, esses valores não
140 resolvem os problemas causados, como as atividades não realizadas: eventos de capacitação
141 cancelados; visitas técnicas não realizadas; proporcionar uma merenda melhor aos alunos;
142 material de consumo não adquirido; manutenções preventivas e corretivas; e questões de
143 capacitação que ainda poderão ser atendidas. Por fim, falou que no que se refere a
144 investimento, o orçamento continua bloqueado. Houve apenas a liberação de vinte por cento
145 até o momento. Portanto, há quatro milhões de orçamento que ainda permanecemos sem
146 acesso. Observou que há também questões fundamentais de investimento a serem atendidas,
147 como várias obras que não foram realizadas esse ano, devido a esse contingenciamento, e
148 porque não tivemos acesso ao nosso investimento. 3. Manifestação do conselheiro Odair José
149 Spenthof sobre os Jogos do IFRS. O conselheiro Odair José Spenthof, diretor-geral do *Campus*
150 Sertão, fez um breve agradecimento pela realização dos Jogos no seu *campus*. Agradeceu a
151 reitoria; aos atletas; servidores; direções dos *campi* do IFRS pela presença nos Jogos do IFRS
152 deste ano que se realizaram no *Campus* Sertão. Disse que foi uma honra para o *campus*, que foi
153 maravilhoso o evento, e ressaltou que provamos que todos juntos, trabalhando em equipe, se
154 esforçando, dando o melhor de si, é possível realizar um evento dessa magnitude. Enfatizou
155 que não tem preço a integração, a convivência e a troca de experiências. Pediu desculpas se
156 algo não correspondeu às expectativas, e que ficava a dica para uma próxima edição. Registrou
157 que o evento ficou marcado na história do *campus* como o maior evento já realizado, e que o
158 *campus* estava de portas abertas para outras realizações. Lembrou que com a liberação do

159 orçamento, o *campus* aguardava a todos em uma reunião do Consup a ser realizada também
160 em Sertão, a qual anteriormente havia sido cancelada devido o contingenciamento. A
161 Presidente Substituta do Conselho Superior, professora Tatiana Weber, explanou que o
162 agradecimento deveria ser ao professor Odair, ao *Campus* Sertão; e que em nome da Reitoria,
163 das Pró-Reitorias de Extensão e Ensino, gostaria muito de agradecer a disponibilidade do
164 *campus* em sediar os Jogos, a participação, e organização do evento. Pronunciou que ficou
165 comprovado que os nossos Jogos devem ser realizados no nosso IFRS. Por fim, disse que será
166 sim discutida a possibilidade de uma próxima reunião do conselho no *Campus* Sertão, como
167 antes programado. **Ordem do Dia.** A Presidente do Conselho Superior Superior, professora
168 Tatiana Weber, anunciou que devido a participação da servidora Viviane Campanhola
169 Bortoluzzi em um evento pela Assessoria de Assuntos Internacionais, função acumulada pela
170 servidora, a reunião estava sendo secretariada na data de hoje pela servidora Cíntia Tavares
171 Pires da Silva. **1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 3ª Reunião**
172 **Extraordinária de 2019, realizada no *Campus* Alvorada, em 12 de agosto de 2019; b. Ata da 4ª**
173 **Reunião Ordinária de 2019, realizada no *Campus* Alvorada, em 12 de agosto de 2019.** Não
174 houve manifestações sobre o assunto. Em regime de votação, aprovação em bloco: atas
175 aprovadas por unanimidade. **2. Recomposição das Comissões Permanentes do Consup.** Na
176 sequência, a Presidente Substituta do Conselho Superior, professora Tatiana Weber, informou a
177 necessidade de recomposição das comissões do conselho. Explicou que na Comissão de
178 Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP) havia o conselheiro discente Sady da Silva
179 Souza que não é mais conselheiro; e na Comissão de Desenvolvimento Institucional e
180 Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) o conselheiro docente Cláudio Enrique Fernandez
181 Rodriguez foi reeleito e pode permanecer na comissão se assim o desejar. Para a COFGP a
182 presidente sugeriu a recomposição com um discente para substituir o anterior. O professor
183 Claudio se disponibilizou em permanecer na CDIIS; e na COFGP a discente Ana Caroline Lopes
184 da Cruz se disponibilizou a integrar a COFGP. Assim, o conselheiro Cláudio Enrique Fernandez
185 Rodriguez, representante dos docentes do *Campus* Canoas, permanece na CDIIS; e a
186 conselheira Ana Caroline Lopes da Cruz, representante dos discentes do *Campus* Porto Alegre,
187 passa a integrar a COFGP. **3. Homologação das Resoluções *ad referendum*: a. Resolução Nº**
188 **081, de 28 de agosto de 2019, referente a aprovação *ad referendum* da composição das**
189 **Comissões Eleitorais dos *Campi* do IFRS; b. Resolução Nº 082, de 29 de agosto de 2019,**
190 **referente a aprovação *ad referendum* da composição da Comissão Eleitoral Central do IFRS; c.**
191 **Resolução Nº 083, de 30 de agosto de 2019, referente a aprovação *ad referendum* da**

192 **composição da Subcomissão Eleitoral da Reitoria do IFRS; d. Resolução Nº 084, de 30 de**
193 **agosto de 2019, referente a retificação *ad referendum* do inciso III do artigo 2ª da Resolução**
194 **nº 074, de 12 de agosto de 2019, que aprovou o Edital de Constituição de Comissão Eleitoral**
195 **de *Campus* do IFRS.** A Presidente Substituta do Conselho Superior, professora Tatiana Weber,
196 explicou que as quatro resoluções aprovadas *ad referendum* foram necessárias devido ao
197 processo de consulta eleitoral para eleição do reitor e diretores-gerais dos *campi*. Em regime de
198 votação, em bloco: aprovadas por unanimidade. **4. Apreciação dos pareceres das Comissões de**
199 **Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e de Desenvolvimento**
200 **Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): a. Criação do Curso de Pós-**
201 **graduação *Lato Sensu* – Especialização em Desenvolvimento e Inovação, a ser ofertado pelo**
202 ***Campus Sertão*.** A Presidente Substituta do Conselho Superior, professora Tatiana Weber,
203 convidou os relatores, conselheiros Eduardo Angonesi Predebon e Áureo Vandré Cardoso para
204 proferirem os pareceres das respectivas comissões. O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon
205 procedeu a leitura do parecer emitido, indicando pela aprovação do curso. Em seguida, o
206 conselheiro Áureo Vandré Cardoso leu o parecer emitido, também favorável pela aprovação e
207 criação do curso. Em regime de votação: aprovado por unanimidade. **b. Retificação da**
208 **Resolução nº 031, de abril de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia**
209 **– Licenciatura, ofertado pelo *Campus Alvorada*.** O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon
210 procedeu a leitura do parecer emitido, indicando pela aprovação da retificação. Na sequência,
211 o conselheiro Áureo Vandré Cardoso leu o parecer emitido, também favorável pela aprovação
212 das alterações do referido projeto pedagógico do curso, ofertado pelo *Campus Alvorada*. Em
213 regime de votação: aprovado por unanimidade. **c. Extinção do Curso Técnico em Informática,**
214 **integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus Canoas*.** O conselheiro Eduardo Angonesi
215 Predebon procedeu a leitura do parecer emitido, indicando pela aprovação da extinção do
216 curso. O conselheiro Áureo Vandré Cardoso leu o parecer da CDIIS que também foi favorável a
217 extinção do curso. Em regime de votação: aprovado com 1 (uma) abstenção. **5. Apreciação dos**
218 **pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT) e de**
219 **Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Alteração da Resolução nº**
220 **101/2014, referente às atribuições do Coordenadores de Cursos Técnicos e Superiores do**
221 **IFRS.** Primeiramente a Presidente Substituta do Conselho Superior, professora Tatiana Weber,
222 explicou que a análise do processo caberia apenas a Comissão de Legislação, Normas,
223 Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR), e não a Comissões de Ensino, Pesquisa, Pós-
224 graduação e Títulos (CEPEPT), como constatado previamente pelos conselheiros, e convidou a

225 conselheira Suélen Patrícia dos Santos, relatora do parecer juntamente com a conselheira
226 Adriana de Farias Ramos, para fazer a leitura da análise. A professora Tatiana Weber colocou
227 em discussão a proposta. A conselheira Geovana Prante Gasparotto sugeriu alterações nos
228 itens XI e XIII da referida resolução, ou seja, nas atribuições dos coordenadores, item XI (onze) e
229 item XIII (treze), acrescentar ao final da frase “e/ou Equipe Pedagógica” (conforme art. 63
230 (sessenta três) da Organização Didática (OD)), por não ser a Assistência Estudantil a única e
231 última instância a tratar da frequência do estudante. A conselheira Adriana de Farias Ramos
232 saudou o plenário, em especial os diretores eleitos, e observou estranho debater questões de
233 coordenadores de curso quando existe uma Organização Didática (OD) da nossa instituição, que
234 já deveria constar essas questões. Lembrou que o documento da OD foi bastante debatido
235 nesse conselho na época de sua aprovação; com prazos todos encerrados; e questionou onde
236 estava o debate a OD do IFRS. A Presidente Substituta do Conselho Superior, professora Tatiana
237 Weber, convidou o pró-reitor de Ensino, Lucas Coradini, presente na reunião, para dar
238 esclarecimentos sobre o assunto, com a devida concordância dos conselheiros. O pró-reitor
239 Lucas informou ao plenário que a Comissão Central da Organização Didática já concluiu os seus
240 trabalhos com contribuições dos dezessete *campi*, após um período de amplas discussões, e
241 neste momento, o documento já está finalizado e em fase de revisão ortográfica. Assim, deverá
242 ser analisado no pleno na próxima reunião ordinária do Consup, no mês de dezembro. Quanto
243 as atribuições dos coordenadores de curso, o pró-reitor explicou que não estão na OD por
244 estarem sendo regradas por uma resolução do Consup do ano de 2014 (dois mil e quatorze), e
245 esse movimento de revisão dessa resolução iniciou antes da revisão da própria OD. Nesse
246 sentido, foram documentos trabalhados em paralelo, e a OD não entra nesse detalhamento de
247 atribuições de coordenações de curso, e isso consta na resolução, que hoje apenas se atualiza
248 em relação aquilo que já foi imposto pela comissão de legislação e normas, que são as
249 nomenclaturas e inclusão de atribuições dos coordenadores de pós-graduação. Em seguida, o
250 conselheiro Felipe da Silva Medeiros explanou sobre as inúmeras atribuições dos
251 coordenadores do curso, e sugeriu que fosse inserido nessa resolução o tempo para essa
252 atividade, ou seja, a carga-horária que o docente irá destinar para a coordenação do curso; e a
253 carga-horária destinada ao atendimento do aluno. Observou ser mais um tema subjetivo, que
254 cada *campi* define de forma aleatória, e que acaba ocasionando uma série de problemas.
255 Assim, sugeriu a inserção de um artigo, que constasse na resolução que o docente deverá
256 destinar no seu plano de trabalho 12 (doze) horas para a coordenação do curso, sendo 8 (oito)
257 dessas horas presenciais destinadas ao atendimento dos alunos; e no mínimo 4 (quatro) horas

258 destinados ao turno do curso que ele coordena. A professora Tatiana falou, que em relação a
259 definição de carga-horária, há um outro documento de Cargos e Encargos Docentes, que foi
260 finalizado a pouco sua revisão pela CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) e que
261 trata especificamente do assunto, e este documento já foi encaminhado às comissões desse
262 conselho, assim, será discutido na próxima reunião. O conselheiro Felipe ponderou que as
263 coisas separadas ficam desencontradas, mas afirmou ter conhecimento da revisão do referido
264 documento. A professora Tatiana reforçou que no documento analisado estão apenas as
265 atribuições dos coordenadores, e as questões de carga horária estão contempladas nesse outro
266 documento que trata dos encargos docentes. O conselheiro André Rosa Martins se manifestou
267 tendo a mesma proposição da mesa, pois confirmou que está sendo feita a revisão referida e
268 estará entrando na próxima reunião ordinária de dezembro. Observou fundamental que nessa
269 resolução se tenha o espaço necessário para discutir todas as questões de encargos docentes,
270 concentrando o tema em uma única resolução, a fim de não haver perdas nesse processo. Por
271 fim, ressaltou essencial concentrar o assunto em uma única resolução, e proceder a aprovação
272 da revisão da Resolução 82 (oitenta e dois) de 2011 (dois mil e onze). O conselheiro Rudinei
273 Müller sugeriu uma pequena alteração de redação na folha cinco do documento, onde se lê:
274 “Das atribuições específicas dos coordenadores de cursos de *graduação*”, leia-se: “*Das*
275 *atribuições específicas dos coordenadores de cursos superiores de graduação*”; e onde se lê:
276 “Das atribuições dos coordenadores dos cursos de pós-graduação”, leia-se: “*Das atribuições dos*
277 *coordenadores dos cursos superiores de pós-graduação*”. A Presidente Substituta do Conselho
278 Superior, professora Tatiana Weber, sugeriu a aprovação do parecer e em seguida a aprovação
279 dos destaques apontados pelos conselheiros. Em regime de votação, pela aprovação do
280 parecer: aprovado com 5 (cinco) abstenções. Na sequência, procedeu-se a aprovação dos
281 destaques apontados pela conselheira Geovana, com nova redação, a saber: “*XI- Acompanhar a*
282 *frequência dos estudantes do curso, visando à permanência, informando à Coordenação da*
283 *Assistência Estudantil caso verifique infrequência e/ou Equipe Pedagógica.*”; e “*XIII – Orientar os*
284 *docentes do curso para que, ao perceberem dificuldades e infrequência dos alunos em sala de*
285 *aula, encaminharem para atendimento na Assistência Estudantil e/ou Equipe Pedagógica.*”. Em
286 regime de votação, destaques da conselheira Geovana Gasparotto: aprovados com 6 (seis)
287 abstenções. Ao final da votação, a Presidente Substituta do Conselho Superior, professora
288 Tatiana Weber, informou que as sugestões do conselheiro Rudinei, por se tratarem de questões
289 de forma estavam acolhidas, não havendo necessidade de votação. **b. Alteração das**
290 **Resoluções nº 030, 038 e 039 de 28 de abril de 2015, referentes resoluções relativas a Pós-**

291 **graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* do IFRS.** A conselheira Adriana de Farias Ramos fez a
292 leitura do parecer elaborado pelo conselheiro Gregório Durlo Grisa da CLNRRR sobre o tema e
293 este recomendou a aprovação das alterações. Em seguida, o conselheiro Eduardo Angonesi
294 Predebon leu o parecer da CEPEPT que também recomendou a aprovação das alterações das
295 resoluções em análise. O conselheiro André Rosa Martins solicitou um esclarecimento sobre
296 qual impacto das alterações dessas resoluções nos projetos pedagógicos desses cursos de pós-
297 graduação já existentes e em atividade; e qual o prazo para essas adequações que hoje estão
298 sendo apreciadas nessas resoluções. A professora Tatiana Weber convidou o pró-reitor de
299 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Eduardo Giroto para esclarecimentos. O professor Giroto
300 informou que não foi estabelecido um prazo, mas são adequações oriundas das novas
301 legislações, e os cursos devem ser adequados. Não há uma previsão temporal. Em regime de
302 votação: aprovadas as alterações das resoluções com 4 (quatro) abstenções. **c. Regimento para**
303 **Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância.** Na sequência, a Presidente Substituta do
304 Conselho Superior, professora Tatiana Weber, convidou os relatores Adriana de Farias Ramos e
305 Eduardo Angonesi Predebon para a leitura dos seus pareceres. Os conselheiros leram os
306 pareceres e ambos recomendaram a aprovação da regulamentação em tela. A conselheira
307 Suélen Patrícia dos Santos propôs alteração do artigo primeiro (art. 1) do documento, e
308 informou ser uma sugestão do Fórum de Servidores da Reitoria. A proposta seria de inclusão de
309 termo no artigo primeiro após as palavras “técnicos concomitantes” com uma nova redação, a
310 saber: “técnicos concomitantes e integrados ao ensino médio na modalidade jovens e adultos e
311 subsequentes ao ensino médio, cursos de graduação, cursos de pós-graduação (*lato e stricto*
312 *sensu*)”. Expôs a conselheira que a servidora da reitoria Greicimara Ferrari, da PROEN (Pró-
313 Reitoria de Ensino), observou que esta frase contemplaria modalidade não inclusa na Resolução
314 6 (seis) de 2012 (dois mil e doze) da CNECD. A conselheira Geovana Prante Gasparotto,
315 representante dos técnico-administrativos do *Campus* Restinga, falou sobre a preocupação do
316 seu segmento quanto a política dos cursos a distância que o instituto passará a adotar a partir
317 de então. Apontou o receio na redução de vagas em cursos presenciais; questionou qual a
318 garantia de que esses cursos não substituirão os cursos presenciais; arguiu como será tratada a
319 carga-horária dos docentes; e por fim, a preocupação com a assistência estudantil que está
320 prevista proporcionalmente na matriz orçamentária. O conselheiro Vinícius Lima Lousada fez
321 um apontamento sobre a inclusão do Programa Nacional de Integração da Educação
322 Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)
323 nesse documento. Indicou o respeito pela colega que sugeriu a inclusão desse assunto,

324 estudiosa do tema, porém destacou sua preocupação de incluir o programa nesse momento.
325 Observou que há dificuldades pontuais para quem está atuando nesta área que se sobrepõem
326 ao anseio de incluir o Proeja na modalidade de Educação à Distância (EAD) sem a devida
327 discussão. Falou das circunstâncias concretas vivenciadas pelos estudantes do Proeja,
328 majoritariamente, de classe popular, e a importância de não prejudicar as ações do programa
329 nos nossos *campi*. Assim, sugeriu que essa inserção não seja feita nesse momento, mas em
330 outro momento e de maneira amplamente debatida. A servidora Patrícia Prochnow, do *Campus*
331 Osório, que fez parte da Comissão que analisou a regulamentação, trouxe dois destaques de
332 alteração, a saber: no artigo 41 (quarenta e um) inserir a palavra “semanais”; e no artigo 58
333 (cinquenta e oito) suprimir o parágrafo único todo. A Presidente Substituta do Conselho
334 Superior, professora Tatiana Weber, esclareceu que a servidora Patrícia não era conselheira,
335 mas estava presente na assembleia representando a comissão que analisou a proposta do
336 documento, e para prestar esclarecimentos necessários. A presidente substituta questionou ao
337 plenário a manifestação da referida servidora e não houve objeções do plenário. Portanto, a
338 manifestação foi válida. A conselheira Adriana de Farias Ramos falou sobre o curso Proeja no
339 *Campus* Porto Alegre, sobre o crescimento dos alunos, e do perfil de quem escolhe a opção de
340 fazer um curso EaD. Concluiu que não entendia como inviável os cursos Proeja nessa
341 modalidade, mas entendia a importância de uma política de discussão e que em sua opinião
342 uma proposta não excluiria a outra. O conselheiro André Rosa Martins informou que diante das
343 discussões feitas pelo plenário passou a ver a proposta com um outro olhar, devido ao debate e
344 todo o tema que foi suscitado envolvendo os encargos docentes. Desse modo, informou que
345 gostaria de fazer um debate com os professores do seu *campus*, e assim, o conselheiro André
346 Rosa Martins pediu vistas do processo. Diante do pedido, a Presidente Substituta do Conselho
347 Superior, professora Tatiana Weber, comunicou a suspensão da discussão, e informou que o
348 tema retornará ao pleno após a análise do pedido de vistas do conselheiro André. **d. Política de**
349 **Educação Física, Esporte e Lazer do IFRS.** A Presidente Substituta do Conselho, professora
350 Tatiana Weber, convidou os conselheiros relatores dos pareceres para a tribuna. O conselheiro
351 Eduardo Angonesi Predebon leu o parecer da CEPEPT, e em seguida o conselheiro Odair José
352 Spenthof leu o parecer da CLNRRR. Ambos os pareceres favoráveis a aprovação da política. Em
353 regime de votação: aprovado por unanimidade. **6. Apreciação dos pareceres das Comissões de**
354 **Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT), de Desenvolvimento Institucional e**
355 **Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e**
356 **Recursos (CLNRRR): a. Alteração do Regulamento da Prestação Institucional de Serviços do**

357 **IFRS.** A Presidente Substituta do Conselho, professora Tatiana Weber, convidou os conselheiros
358 relatores para leitura dos pareceres. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal proferiu parecer da
359 CEPEPT de sua relatoria que foi favorável a alteração. Em seguida, a conselheira Suélen Patrícia
360 dos Santos leu o parecer da CLNRRR, relatado pelo conselheiro Gregório Durlo Grisa, que
361 propôs alterações na redação dos artigos 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) do regulamento. A
362 conselheira leu as novas redações dos referidos artigos. O conselheiro Áureo Vandrê Cardoso
363 leu o parecer do conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt da CDIIS, justificou que houve um
364 problema no envio do email sem anexo à Secretaria do Consup, e informou que o tempo foi
365 exíguo e que a proposta não foi discutida entre a comissão como devido. Assim, a proposta
366 seria uma nova redação para o artigo 18 (dezoito) do regulamento, todavia, o conselheiro
367 apontou que em discussão da proposta com os membros em plenário, a comissão optou por
368 retirar a proposta e aprovar na íntegra o documento. A Presidente Substituta do Conselho
369 Superior, professora Tatiana Weber, colocou em votação os pareceres. Assim, explicou que em
370 aprovando os pareceres da CEPEPT e CDIIS não haveria alteração alguma do documento; e em
371 aprovado o parecer da CLNRRR, teríamos uma nova redação para os artigos 15 (quinze) e 16
372 (dezesesseis) do documento. Em regime de votação, pareceres da CEPEPT e CDIIS, documento na
373 íntegra: aprovado, com 8 (oito) abstenções. Em regime de votação dos destaques, alteração do
374 artigos 15 do regulamento, que mantém como instância de aprovação somente o Concamp
375 (Conselho de Campus): aprovada, com 1 (um) voto contrário e 14 (quatorze) abstenções. Em
376 regime de votação do artigo 16, com nova redação: aprovada com 1 (um) voto contrário e
377 21(vinte e uma) abstenções. Assim, segue a nova redação dos artigos 15 e 16 aprovadas: “Art.
378 15. Cabe ao Conselho de Campus avaliar e autorizar a prestação de serviço referida no inciso I
379 do Art. 14, de acordo com as normas vigentes. Parágrafo único: cabe ao Conselho Superior
380 (Consup) do IFRS, avaliar e autorizar a prestação de serviço quando se tratar dos serviços
381 referidos no inciso II do Art. 14 e quando se tratar dos serviços prestados pela Reitoria. Art. 16.
382 Quando a prestação institucional de serviços envolver recursos financeiros, esses devem ser
383 repassados prioritariamente através de fundação de apoio, podendo ser repassados
384 diretamente ao IFRS, via depósito em conta única da União, ou executados pela própria
385 demandante dos serviços, através de contrapartida econômica.”. **7. Apreciação dos pareceres**
386 **das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e**
387 **de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Alteração da oferta de**
388 **cursos e vagas do Campus Sertão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.**
389 A Presidente Substituta do Conselho Superior, professora Tatiana Weber, convidou os

390 conselheiros relatores Suélen Patrícia dos Santos e Áureo Vandré Cardoso para leitura dos
391 pareceres. O conselheiro Áureo expôs que em análise do processo e do parecer da PRODI (Pró-
392 Reitoria de Desenvolvimento Institucional) verificou-se que faltam informações, e até mesmo o
393 nome dos cursos nos eixos da Agricultura e da Tecnologia da Informação para que se possa
394 apreciar adequadamente a inclusão desses cursos no PDI. Assim, o parecer da CDIIIS
395 recomendou que o plenário aprovasse inclusão no PDI apenas do Curso de Especialização em
396 Desenvolvimento e Inovação. Sugeriu uma nova submissão ao plenário dos demais cursos. A
397 conselheira Suélen leu o parecer da CLNRRR que foi favorável a aprovação dos cursos. O
398 conselheiro Odair José Spenthof, diretor-geral do *Campus Sertão*, admitiu que no terceiro curso
399 possa ter ficado genérica a questão da agricultura e agropecuária, todavia há demanda para o
400 curso de Veterinária, e também houve demanda de um curso de mestrado em Agronomia que
401 na época não foi aprovado pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
402 Superior), mas se tem em questão um curso *lato sensu*. Além disso, há também a questão de
403 ampliação das vagas do curso de Agronomia, ou seja, a possibilidade de duas turmas por ano
404 através do processo seletivo. Diante ao exposto, solicitou a aprovação das alterações. O
405 conselheiro Áureo pediu um esclarecimento do diretor quanto aos cursos. O conselheiro Odair
406 esclareceu que o fato dos cursos estarem no PDI abre uma possibilidade, e enfatizou que todos
407 os cursos virão para aprovação do plenário. O conselheiro Áureo agradeceu o esclarecimento
408 do diretor, mas observou que ainda faltavam elementos para aprovação dos outros cursos, e
409 sugeriu uma nova submissão ao plenário do assunto, com uma melhor fundamentação. A
410 professora Tatiana questionou que o Mestrado Profissional em Ensino, já aprovado sua criação
411 pela Capes, não foi incluído no parecer. O conselheiro Áureo informou que na ocasião dessa
412 discussão do mestrado ele participou da análise por parte da CDIIIS, e no seu entendimento,
413 quando da sua aprovação, já foi sugerida a sua inclusão no PDI e isso foi aprovado pelo
414 plenário, por isso não constou no parecer, porque no seu entendimento já estava inserido. Em
415 regime de votação, parecer da CDIIIS, em que não aprova a terceira solicitação de curso “a
416 definir”: 6 (seis) votos favoráveis. Em regime de votação, parecer da CLNRRR, que aprova na
417 íntegra a inclusão dos três cursos no PDI: aprovado por contraste, com 16 (dezesesseis)
418 abstenções. Diante da votação, a Presidente Substituta do Conselho Superior declarou
419 aprovada a alteração da oferta de cursos e vagas do *Campus Sertão* no Plano de
420 Desenvolvimento Institucional 2019-2023, com inserção dos seguintes cursos: *Especialização*
421 *em Desenvolvimento e Inovação; Mestrado Profissional em Ensino; e à definir (eixos: Agricultura*
422 *e Tecnologia da Informação).* **b. Alteração de Regime de Trabalho Docente do servidor**

423 **Roberto Domingues Souza, lotado no *Campus Restinga*.** A Presidente Substituta do Conselho
424 Superior, professora Tatiana Weber, informou os pareceres elaborados pelos conselheiros
425 Maíra Baé Baladão Vieira e Marcelo Augusto Rauh Schmitt não presentes à reunião, mas que
426 seriam apresentados pelos demais membros das respectivas comissões. A conselheira Adriana
427 de Farias Ramos apresentou o parecer elaborado pela conselheira Maíra, e trata-se de
428 solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta)
429 horas semanais sem dedicação exclusiva. A solicitação foi protocolada em março de dois mil e
430 dezessete. Ao final do relato, a CLNRRR recomendou ao Plenário do Consup que não aprove a
431 solicitação de alteração de regime de trabalho do docente. O conselheiro Áureo Vandrê
432 Cardoso leu o parecer da CDIIS, elaborado pelo conselheiro Marcelo que ao final também
433 recomendava ao plenário o indeferimento do pedido. Ponderou que faltou a aprovação do
434 Concamp Restinga. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento, diretor-geral do *Campus*
435 Restinga, justificou a ausência do professor Roberto por um problema de saúde em sua família,
436 e fez a defesa do pedido diante da necessidade de um professor 40 (quarenta) horas para a
437 área de Música no seu *campus*. Informou que os seus cursos são cinco integrados com carga
438 horária de Música e Artes Visuais em seus Projetos Pedagógicos (PPCs), e apenas um professor
439 com 20 (vinte) horas dá 10 (dez) horas de sala de aula e não suporta rodar os nossos cursos.
440 Assim, explicou que na ocasião precisavam de um professor 40 (quarenta) horas com dedicação
441 exclusiva para os seus cursos, mas não havia concurso válido para essa carga-horária, e foi
442 preciso aproveitar um professor de Música de 20 (vinte) horas. Quando o professor assumiu o
443 concurso ocorreu que ele já tinha um cargo de técnico na FURG (Universidade Federal do Rio
444 Grande), com mais tempo de serviço, e que ele não gostaria de sair do atual trabalho pelos
445 anos acumulados. Desse modo, a alternativa foi passar o professor para 40 (quarenta) horas
446 sem dedicação exclusiva a fim de não haver prejuízos dos cursos no *Campus Restinga*. Além
447 disso, ponderou que houve alteração da interpretação da Portaria 246, e o *campus* passou a ter
448 direito a 70 (setenta) professores, e não mais dois professores de 20 (vinte) horas equivaleria a
449 um professor de 40 (quarenta) horas. A nova interpretação conta apenas um professor e ponto,
450 independente das suas horas. Assim, não adiante chamar outro professor de 20 (vinte) horas,
451 pois ocuparíamos outro código de vaga e não resolveria o problema do *campus*. Também
452 ressaltou que o professor Roberto realiza diversas atividades de extensão; inclusive no sábado;
453 informou que ele tem uma banda no *campus*; que organiza apresentações na Restinga; já
454 esteve nos *campus* Alvorada e Viamão com a banda; é um docente que realiza um bom
455 trabalho; e tem uma boa atuação junto a comunidade acadêmica. Ressaltou que ele cumpre a

456 sua carga-horária mesmo não estando cinco dias da semana dentro do *campus*. O diretor
457 mencionou norma com previsão de 16 (dezesseis) horas de aula no *campus* e cumprimento das
458 demais fora do *campus*; como por exemplo, preparação de aula e pesquisa. Colocou que no
459 processo, o professor explica que precisa de apenas dois dias da semana consecutivos
460 dedicados à FURG. Ele informou que houve a mesma discussão no Concamp e o processo foi
461 aprovado com adequação da carga-horária. O processo foi para a Diretoria de Gestão de
462 Pessoas (DGP) que informou uma nota técnica inviabilizando o trâmite, e o processo ficou
463 parado. O que ocorreu foi um acórdão do TCU (Tribunal de Contas da União) que permitiu que
464 fossem ultrapassadas as 60 (sessenta) horas, e abriu uma possibilidade de adequar a carga-
465 horária necessária de 65 (sessenta e cinco) horas. Todavia, o fluxo de passar pelo Conselho de
466 *Campus* foi alterado por esse conselho, vindo o processo direto ao Conselho Superior, e o
467 processo não voltou mais para nova análise do Concamp. Por fim, informou que o *campus*
468 necessita de um professor para esta carga horária de Música; e a carga-horária atual de 10
469 (dez) horas não contempla os cursos do *Campus* Restinga. O conselheiro Estêvão da Fontoura
470 Haeser apresentou-se como professor de Arte no *Campus* Osório, e ponderou uma
471 sensibilidade ao pedido por relacionar-se com uma necessidade do *campus*, pois essa situação
472 afeta a carga-horária dos demais professores. Lembrou da atenção para as quatro linguagens
473 da arte presentes na educação brasileira, quais sejam: a dança, o teatro, as artes plásticas, e a
474 música. E cobrou uma melhor atenção por parte das gestões da instituição em pensar nessas
475 questões, e sugeriu ao *campus* para o futuro contratar outro professor para trabalhar mais uma
476 das linguagens da arte. Questionou ao diretor se esse caso resolveria o problema do *campus*, já
477 que outros professores estão com a carga-horária excedida, como a professora Ângela presente
478 no plenário, que já está com carga-horária elevada de 18 (dezoito) horas semanais. A
479 conselheira Adriana de Farias Ramos lembrou que em agosto de 2018 (dois mil e dezoito) esse
480 conselho resolveu revogar a resolução que tratava da alteração do regime de trabalho docente.
481 Assim, houve um parecer da CLNRRR, em que o relator foi o conselheiro André Rosa Martins, e
482 a análise foi que enquanto não houvesse uma nova política para o tema, que se utilizasse o
483 fluxo simplificado da lei. A conselheira explicou que o fluxo simplificado seria: alteração
484 proposta pelo docente em sua unidade; passar por parecer da CPPD; e ter o aceite institucional
485 do *campus* pelo Concamp e não pelo diretor-geral. Também lembrou que em dezembro de
486 2018 (dois mil e dezoito) foi publicada uma Instrução Normativa (IN) do Gabinete que
487 apresentou um fluxo, mas que após debates ela não está de acordo com este conselho.
488 Ponderou que deveria ter sido feita uma nova resolução com uma política institucional de

489 regimes de trabalho para evitar mais discussões, pois um fluxo não resolve situações como essa
490 do *campus*. Reforçou a necessidade de criação de uma Política sobre o assunto a fim de evitar
491 mais prejuízos ao *campus* pela não aprovação desse processo, e sugeriu que o Diretor de
492 Gestão de Pessoas (DGP) esclarecesse as questões legais específicas para uma aprovação com
493 mais tranquilidade. A professora Tatiana Weber informou que já existe um documento em
494 discussão sobre o tema na instituição, e que estamos aguardando o retorno da CPPD e das
495 entidades sindicais para o avanço da questão. O conselheiro Rudinei Müller falou sobre o bom
496 trabalho que o professor Roberto faz para o *campus* Restinga, e explanou sobre as questões
497 decididas no Concamp na ocasião em que foi discutido o processo. Assim, na época foi
498 solicitada uma adequação à previsão legal de 60 (sessenta) horas semanais, pois o conselho foi
499 favorável às 40 (quarenta) horas contando que estivesse de acordo com a legalidade. Todavia,
500 hoje, como não existe mais o teto das 60 (sessenta) horas, a posição do Concamp se mantém e
501 a proposta está de acordo com a legalidade atual. Ressaltou a importância da aprovação do
502 pleito para o *campus*. O conselheiro Andrey Osório Machado informou que no *campus* Viamão
503 as quatro linguagens da arte não são abordadas de uma forma ideal, e os discentes têm uma
504 demanda que aborde mais dança, teatro e música, e sentem faltam dessas disciplinas por
505 fazerem parte da educação integral. Todavia, sabem que essas questões não dependem apenas
506 do diretor-geral, mas gostaria de registrar a importância dessa abordagem das quatro
507 linguagens da arte nos *campi* do IFRS, e como parte integrante dessa instituição. O conselheiro
508 André Rosa Martins ressaltou a relevância do tema, e sugeriu ao conselho que encontrassem
509 alguma alternativa para essa questão do *Campus* Restinga. Assim, lembrou da legislação
510 vigente e leu o disposto no artigo 20 (vinte) e parágrafos da Lei 12.772 (doze mil setecentos e
511 setenta e dois) que trata de assunto semelhante a demanda e que poderia nortear alguma
512 decisão favorável ao processo, e ao caminho da discussão. O conselheiro Alexandre Martins
513 Vidor enfatizou importante colocar mais um elemento na discussão. Em relação a mudança do
514 regramento na questão do horário, falou que não é mais necessária essa questão de estar
515 limitado a 60 (sessenta) horas, todavia enfatizou que hoje o parecer coloca claramente a
516 questão da compatibilidade. Informou que não via óbice nessa questão da legalidade, que
517 aprovaria de pronto a demanda, exceto, pela questão da compatibilidade. Evidenciou que a
518 cada semestre haverá esse debate sobre a compatibilidade, e a cada semestre haverá no
519 *campus* a mesma discussão. Falou que não vê ilegalidade, mas a cada semestre o setor de
520 Ensino do *campus* terá um grande trabalho para adequar os horários dos seus docentes. O
521 conselheiro Áureo observou que diante do exposto pelo conselheiro André poderia haver uma

522 nova análise favorável, mas entendia que o trâmite do Concamp que sugeriu a adequação não
523 foi concluído, e esse trâmite da unidade não é facultativo pela legislação. Assim, sugeriu que o
524 processo fosse analisado e aprovado no Consup como um recurso, e de acordo com a
525 legalidade. A Presidente Substituta do Conselho Superior convidou o DGP, Marc Emerim, para
526 explanar posicionamento sobre o processo. Primeiramente, o diretor falou que existia um
527 parecer da AGU (Advocacia Geral da União) que vedava a carga-horária de mais 60 (sessenta)
528 horas para os casos de acumulação de cargos previstos na Constituição, e que foi revogado esse
529 ano e mudou esse entendimento. Todavia, colocou que o ponto delicado da questão é como se
530 fará a comprovação da compatibilidade da jornada de trabalho do servidor, ou seja, na FURG e
531 no *Campus* Restinga, e considerando o trânsito de uma cidade para outra devido a distância.
532 Desse modo, disse que entendia o mérito da questão, a necessidade do *campus*, mas ressaltou
533 a sua preocupação com as auditorias dos órgãos de controle que nos obrigam a cumprir a
534 legislação, e que cobrarão explicações do IFRS e da FURG. A presidente substituta Tatiana
535 Weber solicitou um último esclarecimento ao conselheiro Gleison, diretor-geral do *Campus*
536 Restinga, que explanou sobre o desgaste do tema para o *campus* e para o servidor com a
537 postergação de alguma decisão. Diante das discussões, o conselheiro Gleison Samuel do
538 Nascimento pediu vistas ao processo e suspendeu-se as discussões. **8. Apreciação dos**
539 **pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-**
540 **Sociedade (CDIIS), de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR) e de**
541 **Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP): a. Renovação da autorização da**
542 **Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng) como fundação de apoio ao IFRS.**
543 A conselheira Suélen Patrícia Dos Santos leu o parecer da CLNRRR que foi favorável a renovação
544 da autorização. O conselheiro Áureo Vandrê Cardoso também apresentou o parecer da CDIIS
545 que recomendou a aprovação da renovação. O conselheiro Jesus Rosemar Borges apresentou o
546 parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP), da relatora
547 conselheira Soeni Bellé, que também foi favorável ao encaminhamento do referido pedido de
548 renovação. Em regime de votação: aprovada com 5 (cinco) abstenções. Nesse momento, a
549 presidência solicitou que os próximos itens da pauta fossem discutidos em sessão fechada por
550 tratarem de assuntos que envolvem questões pessoais de colegas. Em regime de votação a
551 proposição da presidência de sessão fechada para os itens 9.a e 9.b da pauta: aprovada por
552 unanimidade. Em seguida, a Presidente Substituta do Conselho Superior, professora Tatiana
553 Weber, também solicitou autorização do plenário para permanência na sessão da Secretária
554 Cíntia Tavares Pires da Silva, e do Procurador Jurídico junto ao IFRS, Dr. Albert Caravaca para

555 assessoramentos. Anunciou a não transmissão da sessão e a não permanência da intérprete da
556 Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Em regime de votação: aprovada sem objeções. A
557 presidência solicitou a retirada dos não conselheiros do recinto às dezesseis horas e cinquenta
558 e sete minutos. **9. Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos,
559 Redação e Recursos (CLNRRR); c. Alteração no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e
560 no Programa de Apoio Institucional à Extensão.** A sessão pública foi retomada às dezessete
561 horas e vinte minutos. A conselheira Adriana de Faria Ramos leu o parecer da conselheira Maíra
562 Baé Baladão Vieira da CNLRRR que recomendou ao Plenário do CONSUP a aprovação da nova
563 redação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX) e Programa de Apoio
564 Institucional à Extensão (PAIEX) do IFRS com a condição de que seja reinserido, com alterações,
565 o objetivo VIII da Resolução 18/2015 “*Viabilizar a relação transformadora entre a Instituição e a
566 sociedade, priorizando as demandas de relevância social, com o intuito de melhorar as
567 condições de vida das comunidades beneficiadas, afirmando um conceito de extensão como um
568 importante instrumento pedagógico que visa formar cidadania*”. Em regime de aprovação do
569 parecer: aprovado com 3 (três) abstenções. **d. Política Institucional de Agroecologia,
570 Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental do IFRS.** A conselheira
571 Suélen Patrícia dos Santos foi a relatora do parecer e proferiu a leitura do parecer da CNLRRR.
572 O parecer recomendou a aprovação do documento. Em regime de votação: aprovada por
573 unanimidade. **e. Regimento do Comitê de Gestão de Pessoas do IFRS.** A conselheira Adriana
574 de Farias Ramos apresentou o parecer da CNLRRR em que foi a relatora. O parecer recomendou
575 ao plenário a aprovação do documento. Em regime de aprovação: aprovado por unanimidade.
576 **f. Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.** A conselheira
577 Suélen Patrícia dos Santos leu o parecer da conselheira Maíra Baé Baladão Vieira da CLNRRR. O
578 parecer recomendou a aprovação do documento. Em regime de aprovação: aprovado por
579 unanimidade. **10. Informes Gerais.** O conselheiro Áureo Vandrê Cardoso registrou as
580 comemorações dos 60 anos do *Campus* Bento Gonçalves. A presidência parabenizou o *campus*
581 e a organização do evento. Na sequência, a presidente substituta falou do prazo máximo de
582 encerramento da consulta eleitoral, e lembrou a reunião de homologação dessa consulta que
583 ocorrerá em reunião extraordinária, no dia 05 (cinco) de novembro, no *Campus* Bento
584 Gonçalves, às 14 (quatorze) horas. A convocação será feita tempestivamente. Agradecendo a
585 presença de todos os conselheiros, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, a Presidente
586 do Conselho Superior, professora Tatiana Weber, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cíntia
587 Tavares Pires da Silva, secretária substituta do Conselho Superior, lavrei a presente ata que,

588 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e dois de
589 outubro de dois mil e dezenove.

Cíntia Tavares Pires da Silva _____
Tatiana Weber _____
Adair Adams _____
Adriana de Farias Ramos _____
Adriana da Silva Machado _____
Adriana Silva Martins _____
Alexandre Jesus da Silva Machado _____
Alexandre Martins Vidor _____
Alexandre Estive Malinowski _____
Ana Caroline Lopes da Cruz _____
André Rosa Martins _____
Andrey Osório Machado _____
Áureo Vandrê Cardoso _____
Claudio Enrique Fernández Rodriguez _____
Claudino Andrighetto _____
Cleonei Antônio Cenci _____
Eduardo Angonesi Predebon _____
Erik Schüller _____
Estêvão da Fontoura Hauser _____
Eva Regina Amaral _____
Fabiano Holderbaun _____
Fábio Azambuja Marçal _____
Fábio Rios Kwecko _____
Felipe da Silva Medeiros _____
Geovana Prante Gasparotto _____
Giovani Forgiarini Aiub _____
Gleison Samuel do Nascimento _____
Greice da Silva Lorenzetti Andreis _____
Helder Madruga de Quadros _____
Jaçanã Eggres Pando _____
Jade de Oliveira Monteiro _____

Jesus Rosemar Borges _____
João Rogério Machado Pereira _____
Jorge Luiz dos Santos de Souza _____
Larissa Rodrigues Ramos _____
Lorran Teixeira da Silva _____
Luís Carlos Diel Rupp _____
Marcelo Ledur _____
Márcia Regina Pereira Tavares _____
Mariano Nicolao _____
Maurício Lopes Lima _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Odair José Spenthof _____
Paula Tibola Bertuoli _____
Paulo Ricardo Corrêa Bernardes _____
Rafael Eduardo da Silva _____
Ricardo Luis dos Santos _____
Rogério Foschiera _____
Rudinei Müller _____
Sandra Beatriz Rathke _____
Sandra Maria Zeni _____
Suélen Patrícia dos Santos _____
Thiago Muhlbeier _____
Victor de Carvalho Gonçalves _____
Vinicius Lima Lousada _____
William Coutinho da Rocha _____